



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2017/PPG-EC PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, DOUTORADO ACADÊMICO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO - TURMA 2017 – Vacância

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, de acordo com deliberação do Conselho de Pós-Graduação, comunica a abertura de uma vaga no processo seletivo 2017/1 (Edital Complementar – **uma vaga**) para ingresso no Curso de Doutorado em Ecologia e Conservação, que será regido pelas seguintes normas:

1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da UNEMAT foi aprovado pelo CONEPE em agosto de 2007 (Resolução Nº 094/2007). O Programa sediado no *Campus* Universitário de Nova Xavantina, Mato Grosso, tem como objetivo compreender a estrutura e o funcionamento dos ecossistemas e garantir a preservação da biodiversidade, a conservação dos habitats e do patrimônio genético e sociocultural.

1.2 O curso tem duração de 48 meses e para obtenção do título de Doutor em Ecologia e Conservação o discente deverá cursar um mínimo de 40 créditos em disciplinas, elaborar uma tese (20 créditos) e defendê-la perante uma banca examinadora em sessão pública.

2. Das Linhas de Pesquisa e Vaga

2.1 As Linhas de Pesquisa do Programa são: 1) Ecologia e Padrões Biogeográficos; 2) Conservação da Biodiversidade;

2.2 O presente edital é exclusivamente para o preenchimento de uma vaga da Profa. Dra. Beatriz Schwantes Marimon;

2.3 Neste edital será ofertada **01 (uma) vaga**, a qual será preenchida de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo;

2.4 O candidato selecionado será contemplado com uma bolsa de doutorado da CAPES e o projeto de tese deverá estar relacionado ao Projeto PELD/CNPq (Projetos Ecológicos de Longa Duração) do Sítio TRAN (Transição Cerrado-Amazônia: bases ecológicas e socioambientais para a conservação – **etapa III**). O resumo do projeto e os artigos publicados nas etapas anteriores (II e III) estão listados no currículo da coordenadora do projeto, Profa. Dra. Beatriz Schwantes Marimon (Plataforma Lattes). Contato da professora: biamarimon@unemat.br (Anexo I).

3. Da Inscrição

3.1 Pode se inscrever o candidato que apresentar os seguintes documentos, diretamente na Secretaria do Programa ou pela Agência de Correios (exclusivamente via SEDEX):

-Cópia do diploma de mestrado na área de Biodiversidade ou afins. O discente matriculado no último semestre do curso de mestrado deverá apresentar uma declaração oficial do Programa de origem, informando da possibilidade de conclusão do curso até a data da matrícula no Curso de Doutorado em Ecologia e Conservação;

-Cópia do Histórico Escolar do mestrado, com carga horária;

-Cópia de documento de identificação com foto (passaporte, se estrangeiro), de preferência com CPF;

-Cópia do CPF, caso o documento de identificação não o tenha;



- Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de quitação;
- Curriculum Vitae* - modelo Plataforma Lattes, atualizado e comprovado. O candidato deverá preencher o Barema e ordenar os documentos comprobatórios do Currículo na ordem apresentada no Barema (Anexo III);
- Preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo II.1);
- Carta de aceite da Profa. Dra. Beatriz Schwantes Marimon, por meio de assinatura original ou digital (Anexo II.1) ou mensagem de e-mail, enviada pela professora diretamente à secretaria do Programa (ecologianx@unemat.br).
- Declaração de ciência do candidato de que o curso requer dedicação integral, conforme Anexo II.2.
- Projeto de Tese com no máximo 10 páginas (em folha A4), fonte Times New Roman 12, margens com 2,5 cm e espaçamento entre linhas de 1,5 cm. O projeto deverá conter os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados e Referências Bibliográficas. O uso de figuras, tabelas, fluxogramas etc, ficará a critério do candidato, desde que o projeto NÃO ultrapasse o limite de 10 páginas. É recomendado ao candidato que explique a separação dos capítulos da tese, se esse for o caso.
- Não serão aceitas inscrições na ausência de um ou mais dos documentos exigidos.

3.2 As inscrições estarão abertas no período de 21 de março a 07 de abril de 2017, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, *Campus* Universitário de Nova Xavantina, BR-158, km 148, das **13:30 às 17:30 horas**, horário oficial de Brasília, somente nos dias úteis. Se preferir, o candidato poderá encaminhar sua documentação, via Agência de Correios, exclusivamente com postagem por SEDEX e com data de postagem até o dia **07 de abril de 2017**.

3.3 A nomeação da professora-orientadora no requerimento de inscrição só poderá ser indicada após o candidato entrar em contato com a mesma para solicitar a assinatura da carta de aceite de orientação (Anexo II.1). A assinatura da orientadora poderá ser digitalizada.

3.4 O candidato deverá indicar, na ficha de inscrição, se pretende realizar a entrevista pessoalmente ou por Skype e certificar-se de que o e-mail de contato está correto e ativo.

4. Da Concordância da Orientadora e Preenchimento da Vaga

A orientadora poderá apresentar mais candidatos do que a vaga de que dispõe. Caso dois ou mais candidatos concorram por esta única vaga, a mesma será ocupada por aquele que obtiver melhor classificação.

5. Da Homologação das inscrições

5.1 A homologação da inscrição depende da apresentação integral dos documentos solicitados no item 3.1. Serão aceitas, no ato da inscrição, cópias não autenticadas dos documentos, no entanto, os originais deverão ser apresentados à secretaria no ato da matrícula (ver item 8.3).

5.2 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **14 de abril de 2017** no endereço eletrônico: www.unemat.br/prppg/ppgec e no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

6. Da Bolsa de Estudo

6.1 A aprovação no exame de seleção implicará em **garantia de recebimento de uma bolsa CAPES** vinculada ao projeto PELD-TRAN.

6.2 A bolsa será concedida de acordo com os requisitos da CAPES e do regimento e resolução da comissão de bolsas do programa.



6.3 Discentes com vínculo empregatício não terão direito ao recebimento da bolsa, exceto nos casos contemplados pela CAPES e homologados pelo Conselho de Pós Graduação em Ecologia e Conservação.

6.4 A Bolsa de Doutorado têm a duração máxima de 48 meses e exige-se do bolsista dedicação exclusiva ao curso.

7. Da Seleção

7.1 Para ingresso no Curso de Doutorado em Ecologia e Conservação serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação:

- Versão escrita do Projeto de Tese (**peso 50**) – **Fase eliminatória**, com nota mínima 6 (seis) para que o candidato seja convocado para a entrevista presencial;
- Entrevista presencial (**peso 20**);
- Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma Lattes), seguindo pontuação prevista no Barema (Anexo III, **peso 30**);
- Carta de aceite da orientadora (Anexo II.1) (**sem peso, mas obrigatória**);

7.2 Na avaliação do Projeto de Tese será concedida nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 6 (seis) a nota mínima final de aprovação. Para os candidatos que desejarem fazer as entrevistas pessoalmente, as mesmas acontecerão nos dias **24 e 25/04/2017**, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas (horário local) na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, *Campus* de Nova Xavantina, Mato Grosso, BR 158, km 148, Nova Xavantina-MT,na, seguindo a ordem alfabética. Os candidatos que desejarem fazer as entrevistas por Skype deverão informar no ato da inscrição e os horários serão agendados por e-mail.

7.3 A nota do *Curriculum Vitae* será de 0 (zero) a 10 (dez). Na análise do currículo serão pontuados os itens especificados no BAREMA (Anexo III).

7.4 Para a entrevista presencial ou por Skype será imprescindível a apresentação de um documento de identidade com foto recente. Qualquer mudança de horário ou local da entrevista será informada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação ou no próprio local.

7.5 A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média ponderada das notas referentes à análise do Projeto de Tese (PT), entrevista presencial (EP) e à Análise do *Curriculum Vitae* (CV): $MF = [(PT \times 50) + (EP \times 20) + (CV \times 30)] / 100$.

7.6 A vaga será preenchida pelo candidato que atingir a melhor somatória de notas ponderadas.

7.7 O resultado final do exame de seleção será divulgado publicamente de acordo com a ordem decrescente de classificação dos candidatos, no endereço eletrônico www.unemat.br/prppg/ppgec e no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação no dia **26 de abril de 2017**.

7.8 Em caso de empate entre os candidatos no processo seletivo, o desempate será realizado por meio da maior nota obtida na avaliação do Projeto de Tese (PT), seguido da Análise do *Curriculum Vitae* (CV) e entrevista presencial (EP).

7.9 Em caso de desistência do candidato selecionado será chamado outro candidato aprovado de acordo com a ordem de classificação.

8. Da Matrícula

8.1 O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação no dia **27/04/2017**, com a 2ª chamada no dia **28/04/2017**. **A bolsa será implantada imediatamente após a matrícula do aluno.**

8.2 O candidato que apresentou a declaração oficial informando sua conclusão do curso de mestrado até a data da matrícula no Programa deverá apresentar, no ato da matrícula, o



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE NOVA XAVANTINA
Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação



Comprovante de Conclusão do Curso (ata ou documento de defesa e declaração confirmando que todas as exigências do programa de origem foram atendidas).

8.3 No ato da matrícula o discente deverá levar os documentos originais e comprobatórios do *Curriculum Vitae*, sob a pena de não ter a matrícula realizada.

9. Das Disposições Finais

9.1 O material de inscrição dos candidatos não selecionados deverá ser retirado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Após esta data, os documentos serão descartados.

9.2 Os casos omissos, ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

9.3 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

Nova Xavantina, 17 de março de 2017

Prof. Dr. Ben Hur Marimon Junior

Coordenador do PPG-EC
Campus de Nova Xavantina-MT
Portaria nº 1587/2016



ANEXO I – ORIENTADORA, PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO E VAGAS

Docente	e-mail	Area de titulação	Area de atuação	Vagas
Beatriz Schwantes Marimon	biamarimon@unemat.br	Ecologia (UnB)	Ecologia de comunidades e populações vegetais; ecologia de florestas tropicais, fitogeografia; fitossociologia e florística, ecologia da transição Amazônia/Cerrado.	1



ANEXO II – FORMULÁRIOS

II.1 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
_____, Identidade nº _____,
_____, emitida
por _____, CPF _____, com
curso _____ de _____ mestrado _____ em
_____ cursado na
_____, solicito minha
inscrição no exame de seleção para o Curso de Doutorado em Ecologia e Conservação –
UNEMAT – *Campus* de Nova Xavantina – Turma/2017-Edital Complementar (01 vaga).

Indico como provável orientadora a professora Beatriz Schwantes Marimon.

À Comissão de Seleção:

Estou de acordo em orientar o candidato acima identificado, se o mesmo for aprovado no Exame de Seleção.

Assinatura (Profa. Beatriz S. Marimon)

Data: ____/____/____

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- () Cópia do diploma de mestrado em Biodiversidade ou áreas afins ou declaração oficial da IES de origem informando da possibilidade de conclusão do curso até a data da matrícula no programa em Ecologia e Conservação;
- () Cópia do Histórico Escolar do mestrado, com carga horária;
- () Cópia de documento de identidade com foto e CPF (passaporte, se estrangeiro);
- () Cópia do CPF, caso não tenha no documento de identidade;
- () Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- () Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de quitação;
- () Cópia do *Curriculum Vitae* - modelo Lattes, atualizado e comprovado;
- () Indicação da provável orientadora (Anexo I);
- () Aceite do provável orientador por meio de assinatura original ou digital (Anexo II.1) ou mensagem de e-mail, enviada diretamente à secretaria do Programa (ecologianx@unemat.br)



- () Declaração de ciência do candidato de que o curso requer dedicação integral, conforme Anexo II.2.
() Projeto de Tese impresso, seguindo as normas estabelecidas no Edital.

Necessidade de bolsa de estudo no programa? () Sim () Não

Como prefere realizar a entrevista?

Pessoalmente () Por Skype ()

Declaro estar ciente e de concordar com todos os critérios de seleção divulgados no Edital Complementar de Seleção 01/2017 do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

_____ (local e data)

_____ (assinatura)

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

_____ CEP _____

Telefone fixo _____

Celular _____

FAX _____

E-mail (letra de forma) _____



II.2 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Eu, _____, portador (a) do RG _____, inscrito no CPF nº _____, candidato(a) ao Processo de Seleção Edital Complementar 01/2017, para o Doutorado em Ecologia e Conservação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, declaro estar ciente que o curso exige **DEDICAÇÃO INTEGRAL** durante a sua realização.

Assinatura:

Local: Data: ____/____/2017.

ANEXO III – BAREMA – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

CRITÉRIOS	Pontuação	MÁXIMO	Pontos
Produções Bibliográficas e Técnicas			
1. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis A1, A2 e B1 Biodiversidade) – autor	7	sem limite	
2. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis A1, A2 e B1 Biodiversidade) -coautor	5	sem limite	
3. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B2 e B3 Biodiversidade) - autor	5	sem limite	
4. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B2 e B3 Biodiversidade) - coautor	3	sem limite	
5. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B4 e B5 Biodiversidade) - autor	2	sem limite	
6. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B4 e B5 Biodiversidade) - coautor	1	sem limite	
7. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis C Biodiversidade) - autor ou coautor	0,25	1	
8. Artigo de divulgação científica em jornais ou revistas	0,25	0,5	
9. Autoria, organização ou editoração de livro técnico ou científico publicado com ISBN (Biodiversidade ou áreas afins)	0,5	1	
10. Capítulo de livro técnico ou científico publicado com ISBN (Biodiversidade ou áreas afins) - autor ou coautor	0,5	1	
11. Trabalho Completo ou Resumo Expandido publicado em anais de Congressos (Biodiversidade ou áreas afins)	0,25	1	
12. Resumo Simples publicado em anais de Congressos (Biodiversidade ou áreas afins)	0,1	0,5	
13. Curso de curta duração ou minicurso ministrado - cada 10 horas/aula	0,2	1	
14. Palestras ministradas em instituições de ensino superior e pesquisa e/ou em eventos científicos	0,1	0,5	
15. Participação de mesa redonda ou similar em eventos científicos	0,1	0,5	
16. Apresentação de trabalho oral em eventos científicos	0,2	1	
Formação Acadêmica/Titulação			
17. Iniciação Científica (com ou sem bolsa – Biodiversidade ou áreas afins) - por semestre	0,5	2	
18. Monitoria (com ou sem bolsa) por semestre (Biodiversidade ou áreas afins)	0,25	0,5	
19. Participação em projetos de Extensão Universitária (com ou sem bolsa) (Biodiversidade ou áreas afins) - por semestre	0,25	1	
20. Participação de Curso de curta duração ou minicurso (Biodiversidade ou áreas afins) - cada 10 horas/aula	0,1	0,5	
21. Curso de Especialização <i>Lato sensu</i> (Biodiversidade ou áreas afins) - mínimo de 360 horas por curso	1	1	
22. Graduação ou Mestrado Sanduíche no Exterior - por semestre	1	2	
23. Mestrado Acadêmico (Biodiversidade)	5	5	
24. Mestrado Acadêmico (Áreas afins à Biodiversidade)	2	2	
25. Mestrado Profissional (Biodiversidade e Áreas afins)	1	1	
Atuação Profissional			
26. Disciplina ministrada no ensino fundamental, básico ou médio - por semestre	0,2	1	
27. Disciplina ministrada em ensino superior - por semestre	0,5	2	
28. Participação em Bancas ou Comissões julgadoras - por banca	0,2	1	
29. Revisor de Periódico - por revisão	0,2	1	
30. Coordenação de projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento - por projeto	1	2	
31. Membro da equipe de projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento - Integrante - por projeto	0,5	2	
32. Orientação em monografias de graduação (Biodiversidade ou áreas afins)	0,5	2	
33. Orientação em Curso de Especialização <i>Lato sensu</i> (Biodiversidade ou áreas afins)	0,5	2	
34. Gestão administrativa - Reitoria, Pró-Reitoria, Coordenação de <i>Campus</i> , chefia ou coordenação de Curso ou Faculdade, gerência de unidades de conservação, analistas e técnicos na área ambiental: SEMA, IBAMA, ONGs, OCIPs etc. - por semestre	0,25	1	